



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Goiânia – GO, 6 a 8 de junho de 2018.

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Manifestação sobre EAD.

PROPOSTA - CP Nº: 022/2018

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Goiânia - GO, nos dias 6, 7 e 8 de junho de 2018, e considerando proposta apresentada pelo Crea-SC:

Situação Existente

O ensino em Engenharia, Agronomia e Geociências assim como todo o ensino presencial tem passado por grandes transformações nos últimos anos, principalmente com o surgimento e crescimento do ensino em EaD, semipresencial ou híbrido.

O objetivo principal do sistema CREA/CONFEA é defender as boas práticas dos profissionais da Engenharia, Agronomia e Geociências à sociedade, através da concessão de atribuições e eficiente fiscalização.

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea-SC alertou a sociedade sobre a preocupação com a qualidade formativa dos cursos de bacharelado em Engenharia, Agronomia e Geociências, oferecidos nas modalidades EaD, semipresencial ou híbrido e que podem não oferecer aos estudantes a condição mínima para a aprendizagem. É necessário estabelecer um mínimo de conteúdos práticos a serem lecionados na modalidade presencial para cada modalidade das Engenharias Agronomia e Geociências.

No Crea-SC, após a análise da situação das condições de ensino em Engenharias Agronomia e Geociências, a CEAP concluiu que é fundamental a implantação de sistemas de acreditação de Cursos e Profissionais, como exemplo: 1) Prova para obtenção de título profissional e atribuições; 2) Sistema de avaliação de cursos com oferecimento de Selo de Qualidade.

No estado de SC existem aproximadamente 127 cursos autorizados para atuar no estado com o ensino EAD nas áreas de abrangência do sistema CREA.

**Colégio de
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3717/3754
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

Goiânia – GO, 6 a 8 de junho de 2018.

Proposição

O Colégio de Presidentes apoia o manifesto do Crea-SC relativo aos cursos EAD manifestando-se contrária à formação integral do profissional de Engenharia, Agronomia e Geociências com 100% de Ensino a Distância.

Sugerir à CEAP do Confea que delibere sobre o assunto, propondo as seguintes recomendações aos Creas, em especial às Câmaras Especializadas dos Creas para que se estabeleça os parâmetros mínimos para cada modalidade, observando os aspectos:

- O perfil do egresso definido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências para o desenvolvimento de competências e habilidade do egresso;
- Oferta de laboratórios especializados e espaços em quantidade suficiente para o desenvolvimento de atividades práticas;
- Oferta em quantidade suficiente de materiais necessários para o desenvolvimento de atividades práticas;
- As atividades desenvolvidas nos laboratórios deverão ser ministradas por professor qualificado e habilitado na área;
- Proporcionalidade entre o número de alunos e a estrutura disponível;

Garantia de que as atividades práticas como estágios e Trabalhos de curso sejam orientados e/ou supervisionados, de forma presencial e que ocorram durante o período de formação do estudante;

- Preferencialmente cada tutor deve estar sob orientação de um professor da área e um número compatível de alunos supervisionados;
- As instituições credenciadas deveram informar ao Crea seu calendário de atividades práticas e formação complementar (visitas técnicas, iniciação científica e tecnológica, extensão universitária, eventos científicos e atividades culturais, entre outras).

Justificativa

Apoiar o manifesto do Crea-SC relativos aos cursos EAD dando ciência ao Confea.

Fundamentação Legal

Lei 5.194, de 1966;

Resolução 1012, de 2005.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

Goiânia – GO, 6 a 8 de junho de 2018.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar a presente proposta à Gerência de Relacionamentos Institucional do Confea para a devida instrução e após, à Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP para deliberação com vistas à apreciação pelo Plenário do Confea.

Goiânia-GO, 07 de junho de 2018.



Eng. Agrôn. Francisco A. S. de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
GOIÂNIA - GO, 06 A 08 DE JUNHO DE 2018.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO	Manifestação sobre EaD - Ensino a Distância			
PROPONENTE	Colégio de Presidentes			CONFEA
PROPOSTA	Proposta CP Nº 022/2018			
Crea / Presidente				
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
AC: Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X			
AL: Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	X			
AM: Eng. Civ. Francisco Carlos Tavares de Amorim	X			
AP: Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
BA: Eng. Agr. Jonas Dantas dos Santos	X			
CE: Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X			
DF: Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
ES: Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X			
GO: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	-	-	-	COORDENANDO
MA: Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X			
MG: Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	-	-	-	-
MS: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	-	-	-	-
MT: Eng. Agr. João Pedro Valente	X			
PA: Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	-	-	-	-
PB: Eng. Civ. Antônio Carlos de Aragão	X			
PE: Eng. Civ. Fernando Antonio Beltrão Lapenda	X			
PI: Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
PR: Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X			
RJ: Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza	X			
RN: Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	X			
RO: Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
RR: Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X			
RS: Eng. Agr. Gustavo André Lange	-	-	-	-
SC: Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann	X			
SE: Eng. Agr. Arício Resende Silva	X			
SP: Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	-	-	-	-
TO: Eng. Amb. Rafael Marcolino de Souza - Vice Presidente	-	-	-	-
TOTAL:	21			
Desempate do Coordenador				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aprovado por Unanimidade		Aprovado por maioria		Não Aprovado


Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes

Colégio de
Presidentes

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br